

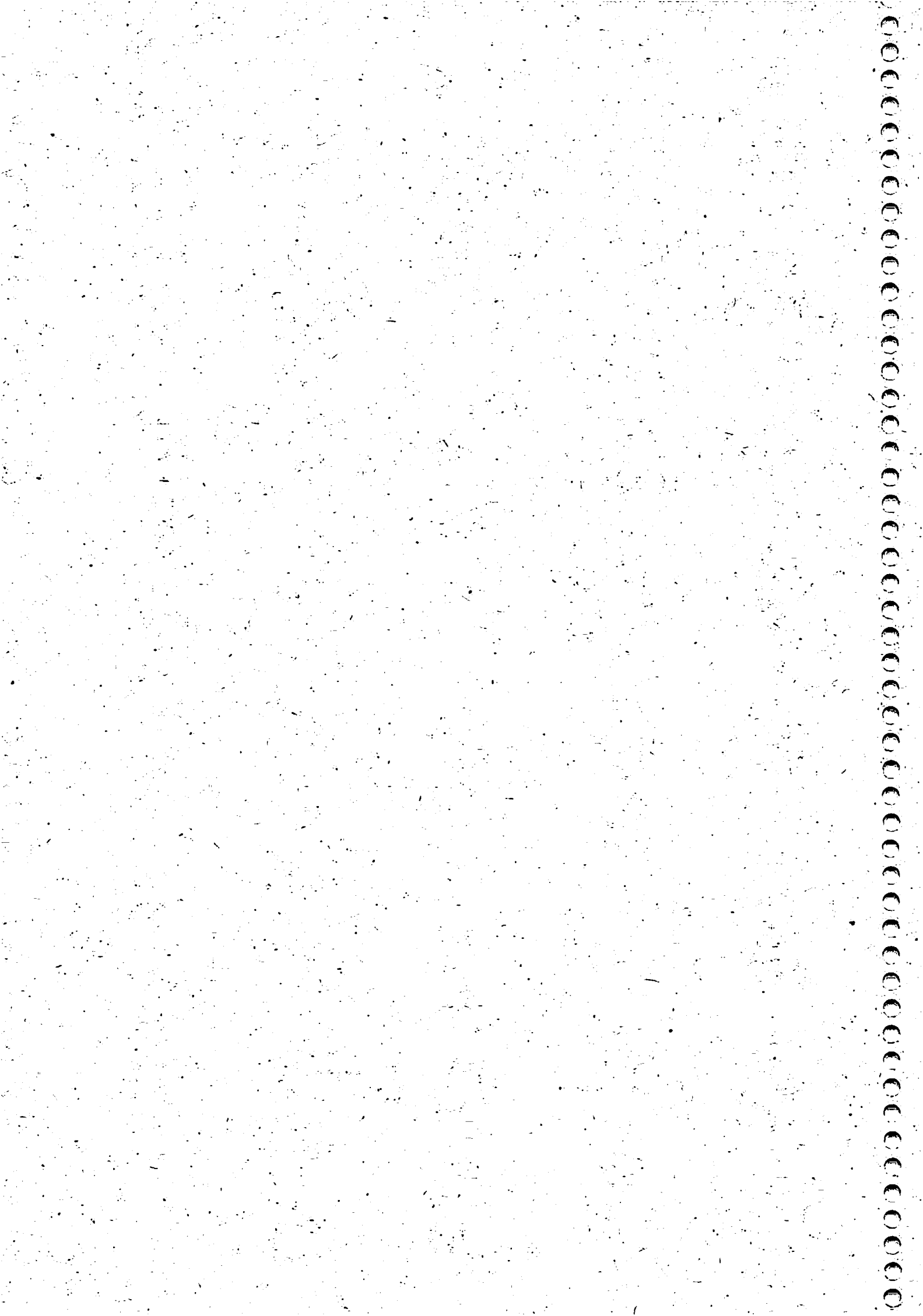


Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**LEI**  
**COMPLEMENTAR**  
**Nº 136/2011**





# Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Gestão 2009 / 2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2011.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2011.

ALTERA O ARTIGO 82 E REVOGA INCISOS E SUAS ALÍNEAS DO ARTIGO 82 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - O artigo 82 da Lei Complementar nº 135/2011 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 82 - Para compor o quadro de pessoal do Previso, os cargos de provimento efetivo, função gratificada e de provimento em comissão, serão criados mediante Lei específica.”*

Art. 2º - Ficam revogados os incisos “I, II e III” e suas alíneas do artigo 82.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE AGOSTO DE 2011.

  
CLOMIR BEDIN  
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA  
Vice- Prefeito

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

VALDECIR DE LIMA COSTA

ARI GENÉSIO LAFIN

VIVYANE MARIA CENI BEDIN

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA

EMILIANO PREIMA

EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR


SADI BORTOLOTTI

MARCIO KUHN

SANTINHO SALERNO

AVANICE LOURENÇO ZANATTA

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
RONDINELLI R. DA COSTA URIAS  
Secretário de Administração



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.**

**DATA: 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**ALTERA O ARTIGO 82 E REVOGA INCISOS E SUAS ALÍNEAS DO ARTIGO 82 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIS FABIO MARCHIORO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** - O artigo 82 da Lei Complementar nº 135/2011 passa a ter a seguinte redação:


*“ Art. 82 - Para compor o quadro de pessoal do Previso, os cargos de provimento efetivo, função gratificada e de provimento em comissão, serão criados mediante Lei específica.”*

**Art. 2º** - Ficam revogados os incisos “I, II e III” e suas alíneas do artigo 82.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2011.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ENCAMINHADO AS COMISSÕES

Justiça e Redação

15 AGO. 2011

000021D4211FD1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2011.

020-2011

ALTERA O ARTIGO 82 E REVOGA INCISOS E SUAS ALÍNEAS DO ARTIGO 82 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011.

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	(-) Fav (-) Contra (-) abst
2ª Votação	(-) Fav (-) Contra (-) abst
3ª Votação	(-) Fav (-) Contra (-) abst
Votação única	(-) Fav (-) Contra (-) abst

Secretário(a)

**VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** - O artigo 82 da Lei Complementar nº 135/2011 passa a ter a seguinte redação:

*“ Art. 82 - Para compor o quadro de pessoal do Previso, os cargos de provimento efetivo, função gratificada e de provimento em comissão, serão criados mediante Lei específica.”*

**Art. 2º** - Ficam revogados os incisos “I, II e III” e suas alíneas do artigo 82.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2011.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

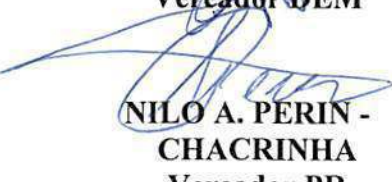
  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSB

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**ELIAS MACIEL**  
Vereador PSB

  
**VANZELLA**  
Vereador DEM

  
**NILO A. PERIN -**  
**CHACRINHA**  
Vereador PR

  
**JOÃO ROBERTO MATOS**  
Vereador PTB

  
**MARCELO LINCOLN**  
Vereador PR

  
**PAULO DA FARMÁCIA**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000021D510549DD

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº **155-2011**

DATA: 15/08/2011.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2011.

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 82 E REVOGA INCISOS E SUAS ALÍNEAS DO ARTIGO 82 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011.

RELATOR: MARCELO LINCOLN

### VOTO DO RELATOR:

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei Complementar em questão, este relator é favorável sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Relator, o Presidente, vereador João Roberto Matos e a Membro, vereadora Jane Delalibera

  
JOÃO ROBERTO MATOS  
PRESIDENTE

  
MARCELO LINCOLN  
RELATOR

  
JANE DELALIBERA  
MEMBRO



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”




REQUERIMENTO Nº 174/2011

A MESA DIRETORA, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 020/2011 e os Projetos de Lei nºs 071/2011, 072/2011 e 074/2011.

  
LUIS FABIO MARCHIORO

Presidente

  
POLESELLO  
1º Secretário

  
MARCELO LINCOLN  
2º Secretário Nomeado 'Ad hoc'